

## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PONTUAÇÃO ADICIONAL

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para Pontuação Adicional DEFERIDOS, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e cargo.

Inscrição	Especialidade
343000279	Oftalmologia - Acesso Direto
343000388	Oftalmologia - Acesso Direto

2. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para Pontuação Adicional INDEFERIDOS, nos termos do item 8 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição e cargo.

Inscrição	Especialidade
343001056	Psiquiatria - Acesso Direto
343001049	Medicina Intensiva - Acesso Direto
343000547	Cirurgia Oncológica - Pré-Requisito
343000946	Patologia - Acesso Direto
343000290	Dermatologia - Acesso Direto
343000520	Pediatria - Acesso Direto
343001738	Otorrinolaringologia - Acesso Direto
343001381	Oftalmologia - Acesso Direto
343001670	Psiquiatria - Acesso Direto
343001395	Neurologia - Acesso Direto
343000253	Oftalmologia - Acesso Direto
343000956	Psiquiatria - Acesso Direto
343000158	Oftalmologia - Acesso Direto
343001830	Dermatologia - Acesso Direto
343001164	Oftalmologia - Acesso Direto
343000059	Clínica Médica - Acesso Direto
343000529	Medicina Paliativa - Pré-Requisito
343001375	Oftalmologia - Acesso Direto
343000971	Patologia - Acesso Direto
343000439	Ginecologia e Obstetrícia - Acesso Direto
343001225	Cirurgia Plástica - Pré-Requisito
343001676	Dermatologia - Acesso Direto
343001902	Reumatologia - Pré-Requisito
343001020	Dermatologia - Acesso Direto
343000144	Medicina em Emergência - Acesso Direto

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pontuação adicional for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **2 (dois) dias úteis**, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV por meio do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/reshuem25>.

**3.2.** Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada

válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

**Em 31 de outubro de 2025.**

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**